

Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:A5190DC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020-PE-SEIDUR-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR, torna público que às 08h do dia 17 de novembro de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global por Grupo, para Locação com Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos e equipamentos, destinados a atender ao Projeto Natal dos Sonhos "NATAL DOS SONHOS NATAL DE TODOS", do Município de Marituba-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.comprasnet.gov.br, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à Prefeitura, situada à Rod. BR 316, s/n, KM13, Bairro Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na CLC da Prefeitura será cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA.

Ord. de Despesas

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020-PE-SEIDUR-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR, torna público que às 13h do dia 17 de novembro de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global por Grupo, para Aquisição de material de consumo (tintas, ferramentas, EPI's), destinados a atender ao Projeto Natal dos Sonhos em 2020, com o tema "NATAL DOS SONHOS NATAL DE TODOS", no Município de Marituba-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.comprasnet.gov.br, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à Prefeitura, situada à Rod. BR 316, s/n, KM13, Bairro Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na CLC da Prefeitura será cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA.

Ord. de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:A0356EB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE
TRÂNSITO"**

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 022/2020

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias,

contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Conductor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV; documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Conductor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta-lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (<https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/>) o formulário de Indicação do Conductor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal. o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Conductor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. **Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Conductor/Responsável, apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN

Diretor de Trânsito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:17D4B46A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Processo 202003270002 – TP. Contrato 2020070087. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação asfáltica – TSD (Tratamento Superficial Duplo) no Município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: Amazon Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 08.362.093/0001-06. Valor aditado R\$ 1.202.365,56, correspondente a 49,96% do valor contratado. Amparo Legal: Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:177E81F9